



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	6808/989/16
Poder	EXECUTIVO
Município	Santa Cruz do Rio Pardo
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Período	07/2017
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável	OTACILIO PARRAS ASSIS
Cargo	PREFEITO
CPF	004.236.138-98
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 12/09/2017

Hora da Geração: 22:49:53